



LEI Nº 450/03

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome da rua Maringá, no Balneário Shangri-lá, para o nome de Luiz da Silveira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome da rua Maringá, no Balneário Shangri-lá, no Município de Pontal do Paraná, para o nome de Luiz da Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 18 de Setembro de 2003.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


CESÁRIO FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração


EVANDRO MÁRIO LÁZZARI
Procurador Geral